



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO n° 61 /2024.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

DATA	MUNICIPAL
10/10/2024	CANTAGALO
PRODUTO	861/2024
HORA	15:53
O FUNCIONÁRIO	

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. O Município de Cantagalo recebeu verba para construção de Creche e Escola de Educação Infantil? Qual o valor desta verba do NOVO PAC? (Encaminhar documentação em anexo);
2. O Município dispõe de terreno para a construção da nova creche? Onde será construído? (Encaminhar documento de adesão e projeto em anexo);
3. Qual foi o critério adotado para construir a creche no local indicado pelo Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal)?
4. Recebemos, em nossa casa legislativa, o ofício n° 245/2024, com assunto Novo Pac – Creche Tipo 2 – Convênio 962695, porém sem nenhuma informação e/ou documentação referente a tal procedimento, razão pela qual solicito cópia do convênio, documentos de construção da creche (projeto de construção civil), processo administrativo e demais documentos envolvendo o recebimento e a construção da creche.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2024.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – SOLIDARIEDADE

Aprovado por Matheus Lucas de Arruda Camara
Em 10/10/2024
1º Secretário